

Emendas propostas por representantes da sociedade civil brasileira ao GTI – Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós 2015 do governo brasileiro durante a 12ª e penúltima rodada de negociação do grupo de trabalho aberto para os ODS (junho de 2014)

Sugestões de representantes da Sociedade Civil brasileira apresentadas ao GTI	Proposta Final do Grupo de Trabalho Aberto para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (julho de 2014)
<p>Meta proposta 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares</p> <p>1.5. Incluir: “Direito de herança igualitário para mulheres”.</p> <p><i>Comentário: segundo acordado na resolução da Assembleia Geral 68/139 sobre ‘Melhorias da situação da mulher nas áreas rurais’.</i></p>	<p>Meta proposta 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares</p> <p>1.5. Até 2030, construir a resiliência dos pobres e das pessoas em situações vulneráveis, reduzindo sua exposição e vulnerabilidade a eventos extremos relacionados ao clima, assim como a choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.</p>

Meta proposta 3. Assegurar vidas saudáveis para todas as idades

3.1 Até 2030 reduzir a mortalidade [adicionar: **eliminar mortes preveníveis e morbidade**] materna para menos de 70 por cada 100.000 nascidos vivos.

Comentário: A mortalidade materna é muito importante, mas é uma pequena fração do imenso número da morbidade materna. Erradicar ambas é central para a melhoria da saúde materna.

3.3 Até 2030 acabar com a epidemia de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas [adicionar: **garantindo acesso igualitário, universal e acessível à prevenção, tratamento, assistência e apoio para todas as pessoas durante todo seu curso de vida, com foco particular nos grupos mais marginalizados, pessoas portadoras de deficiência, adolescentes e jovens**]

Comentário: Consideramos a meta como está muito vaga, além de ser impossível de ser alcançada e, portanto, pouco inspiradora. Insistimos na necessidade de referência a acesso Universal aqui. Sabemos que a UNAIDS está insistindo na mensagem do “erradicar a AIDS”, mas essa abordagem é bastante controversa. Para acomodar diferentes perspectivas, outra possibilidade seria adicionar no final “como meio para erradicação da AIDS”.

Além disso, a referência às pessoas com deficiência deve-se ao fato de serem o grupo (dentro de todos os segmentos mais vulneráveis) menos atingido pelas políticas de prevenção e tratamento em saúde, inclusive no que diz respeito à DST/AIDS.

3.4 Até 2030, reduzir em x% a mortalidade prematura causada por doenças não transmissíveis (DNT), reduzir as mortes por ferimentos, inclusive reduzindo pela metade as mortes causadas por acidentes em rodovias, promover a saúde mental e o bem estar, fortalecer a prevenção e tratamento ao abuso de substâncias narcóticas e drogas, até 2013 aumentar a expectativa de vida para x%.

Comentário: Deveria ser reformulado para: “Até 2013 reduzir para x% o nível de

Meta proposta 3. Assegurar vidas saudáveis e promover o bem estar para todos em todas as idades

3.1. Até 2030 reduzir o índice global de mortalidade materna para menos de 70 por cada 100.000 nascidos vivos.

3.3. Até 2030 acabar com a epidemia de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, além de combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis.

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura causada por doenças não transmissíveis (DNT), por meio da prevenção e do tratamento, além de promover a saúde mental e o bem estar.

comprometimento da saúde e mortes prematuras associadas a alimentos prejudiciais a saúde e ao álcool, tabaco e outras drogas.

Embora tenha melhorado desde a última versão que defendia a “eliminação do abuso de drogas e narcóticos”, o texto ainda está formulado de maneira muito ampla e desconectada, com assuntos que, integrados dessa maneira, ficam difíceis de medir. Nós recomendamos ‘levar’ as doenças não transmissíveis, saúde mental e bem-estar para a meta 3.6 sobre cobertura de saúde universal, já que a cobertura de saúde universal também deve tratar sobre doenças transmissíveis.

Obs: Importante certificar-se de mencionar, em algum lugar do documento que “efetivas intervenções” para tratar a dependência de opiáceos, inclui o tratamento de substituição de opiáceos, que é recomendado em muitas diretrizes da OMS.

3.6 Alcançar a cobertura universal de saúde, inclusive a proteção contra risco financeiro, com particular atenção aos mais marginalizados e pessoas em situação de vulnerabilidade. Até 2013 garantir acesso universal a serviço de qualidade assistência básica à saúde além do acesso a remédios e vacinas essenciais seguros, efetivos, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Comentário: Ótima inclusão. Os governos devem assegurar que ninguém será deixado para trás e, especificamente, remover medidas que colocam barreiras para que pessoas marginalizadas, e grupos em situação de vulnerabilidade tenham acesso a serviços de saúde sem sofrer estigma com base na situação de HIV, orientação sexual, identidade de gênero, trabalho sexual e uso de drogas.

3.8 Assegurar acesso universal [**Adicionar: de qualidade, inclusivo, integrado e acessível**] à saúde [**Adicionar: e direitos**] sexual e reprodutiva [**Adicionar: informação, educação, respeito, proteção para garantir os direitos humanos nessa questão**] para todos [**adicionar: com atenção particular nos jovens, adolescentes e outros grupos marginalizados e criminalizados**]

Comentários: Os adolescentes e jovens devem ser integrados em todas as dimensões do desenvolvimento sustentável.

3.6. Até 2020, reduzir à metade as mortes e lesões globais causadas por acidentes de trânsito.

3.8. Alcançar a cobertura universal de saúde, inclusive a proteção contra risco financeiro, acesso a serviço de qualidade assistência básica à saúde além do acesso a remédios e vacinas essenciais seguros, efetivos, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Saúde e direitos sexuais e reprodutivos continuam a ser prioridade para a promoção dos direitos humanos, igualdade de gênero e erradicação da pobreza, como foi acordado em nível regional na ICPD Beyond 2015 nas conferências da África, Ásia e Pacífico, Europa e América Latina e Caribe, na Conferência em 2013 no Uruguai. O Brasil teve liderança nessa agenda e não pode ter papel contraditório nos ODS. A agenda da Saúde e direitos sexuais e reprodutivos também foi introduzida por muitos Estados-Membros em sessões anteriores dos ODS, inclusive nos dois Joint Statements de Junho 2013 e Fevereiro 2014.

Esses qualificadores 'qualidade', 'integrado' e 'acessível' são importantes para a questão da saúde sexual e reprodutiva como um dos componentes mais importantes da saúde, especialmente para as mulheres, em todo o ciclo de vida.

Importante considerar que para garantir acesso universal de qualidade, inclusivo, integrado, igualitário e acessível a serviços de saúde sexual e reprodutiva é necessário incluir de fato: Disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade e qualidade de métodos modernos contraceptivos, serviços integrados de saúde materna que incluem cuidados pré e pós-natal, assistência qualificada e atendimento emergencial ao parto, ao aborto seguro, pós-aborto e prevenção do aborto, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis (DST) incluindo o HIV e câncer do sistema reprodutivo especialmente no pronto atendimento e que respeite os direitos humanos, incluso os direitos sexuais e reprodutivos.

Embora os cogestores do grupo de trabalho aberto tenham identificado o tema como ma "questão controversa", outras questões controversas estão contempladas no texto atual. Embora sensíveis a diferentes contextos nacionais, uma agenda global audaciosa deve definir as normas para o cumprimento de todos os direitos humanos, que são universais, inalienáveis, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. Importante reforçar que várias formulações foram apresentadas pelos Estados-Membros, incluindo a "saúde e direitos sexuais e reprodutivos", como proposto.

Meta proposta 4. Assegurar um serviço de educação de qualidade, equitativo e inclusivo com oportunidades de aprendizado por toda a vida para todos.

4.2 Até 2030, assegurar acesso equitativo a todos de um serviço de educação superior e aprendizados por toda a vida de qualidade e acessível.

Comentário: Esta meta foi incluída em conformidade com a explicação de "pelos menos" o ensino primário / secundário.

4.4 Alcançar a alfabetização e conhecimento básico de cálculo entre jovens e aumentar em x% a alfabetização e conhecimento básico de cálculo de adultos até 2030.

Comentário: Gostaríamos de reforçar a preocupação com essa meta em que os objetivos de alfabetização de adultos serão incrementadas em x% ao invés de almejar o acesso universal.

4.6 Até 2030, assegurar que pessoas marginalizadas e em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas com deficiências e indígenas, tenham acesso a uma educação inclusiva, desenvolvimento de capacidades e formação profissional de acordo com as necessidades do mercado de trabalho.

Comentário: Sempre que possível, é importante citar outros grupos vulneráveis, e citar as pessoas com deficiência, pois dentro de todos esses grupos vulneráveis, esse é o segmento mais excluído, com menos acesso à educação e aos serviços públicos de forma geral. No Brasil, por exemplo, pesquisas apontam que cerca de 40% das crianças e adolescentes fora da escola são pessoas com deficiência.

4.7 Até 2030, integrar os conhecimentos **[adicionar: e acesso universal a uma educação abrangente e baseada em evidências sobre a sexualidade humana para todos os jovens tanto dentro como fora da escola]** e competências em educação curricular e programas de formação, incluindo educação para o desenvolvimento sustentável e sensibilização sobre a

Meta proposta 4. Assegurar educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado por toda a vida para todos.

4.2. Até 2030, assegurar que todas as meninas e meninos tenham acesso ao desenvolvimento da primeira infância, assistência e ensino pré-primário de qualidade, para que estejam prontos para o ensino primário.

4.4. Até 2030, aumentar em x% o número de jovens e adultos com competências relevantes, inclusive competências técnicas e vocacionais para o trabalho, empregos decentes e empreendedorismo.

4.6. Até 2030, assegurar que todos os jovens e no mínimo x% dos adultos, homens e mulheres, sejam alfabetizados e conhecimento básico de cálculo.

4.7. Até 2030 garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e competências necessários para promover o desenvolvimento sustentável inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida

contribuição das culturas para o desenvolvimento sustentável.

Comentário: A meta sobre a educação precisa incluir uma meta adicional que vise o acesso universal à educação sexual abrangente e que promova o respeito aos direitos humanos, tolerância, igualdade de gênero e da não-violência para todos dentro e fora da juventude escolar. Uma opção é alterar o 4.7 para: “Até 2030, integrar os conhecimentos e competências em educação curricular e programas de formação, incluindo educação sexual abrangente, habilidades para a vida, educação para o desenvolvimento sustentável, e educação para os direitos humanos”.

Educação sexual abrangente é fundamental, uma vez que permite aos jovens tomar decisões informadas, planejar suas vidas e proteger-se de problemas de saúde sexual e reprodutiva – incluindo o início da gravidez e HIV; e promove valores de direitos humanos, igualdade de gênero, respeito mútuo e não-violência nas relações, a tolerância, a paternidade responsável e direitos iguais no seio da família e do casamento. Com cerca de apenas um terço dos jovens sabendo como prevenir corretamente HIV e gravidez na adolescência alta. O termo “educação sexual abrangente” foi acordado na CSW57 (para 34kk), CSW58 (para 42x), CPD47 (op11); e foi acordado na Regional ICPD Beyond 2015 da África, Ásia-Pacífico, LAC e Europa. Sabemos que os acordos regionais não tem peso para determinar linguagens globais, mas é válido insistir.

4.8 Até 2030, assegurar que todas as escolas e estabelecimentos educacionais provenham ambientes de aprendizagem seguros, saudáveis, não discriminatórios [**adicionar: com acessibilidade**] e inclusivo para todos [**adicionar: e em todos os níveis, com particular atenção em meninas e crianças pertencentes a grupos minoritários**].

Comentário: Questões de saneamento, saúde, eliminação de estereótipos de gênero e preconceitos, abuso e assédio sexual são especialmente relevantes para pensar a educação de meninas, assim como questões de discriminação de meninas e meninos com base em fatores como origem étnica ou nacional (no contexto da xenofobia), status de HIV, situação de deficiência, orientação sexual e identidade de gênero, entre outras.

4.9 Até 2030, melhorar a qualidade de ensino promovendo a capacitação de professores

sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a. Construir e melhorar estabelecimentos de ensino favoráveis a crianças, pessoas com deficiência e gênero, capazes de oferecer ambientes de ensino não violentos, inclusivos e efetivos para todos

4.b. Até 2020 expandir globalmente em x% o número de bolsas de estudo para o ensino superior em países em desenvolvimento, especialmente PMD, PEID e países africanos, inclusive treinamento vocacional, em TIC, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e em outros países em desenvolvimento

4.c. Até 2030 aumentar em x% o fornecimento de professores qualificados, inclusive mediante cooperação internacional para formação de professores em países em desenvolvimento, principalmente PMD e PEID.

[Adicionar: garantir remuneração justa para educadores em todos os níveis].

Comentário: Seria importante incluir aqui alguma referência à qualificação salarial e remuneração justa, considerando a importância dessa categoria para o desenvolvimento satisfatório da educação. Concordamos com a necessidade de ampliar e indicar os insumos básicos necessários para a valorização do magistério. A Ação Educativa informa que redes de educação têm continuamente expressado essa preocupação, marcando posicionamento sobre o tema.

Organizações da sociedade civil que atuam neste setor estão profundamente preocupadas com a falta generalizada de professores capacitados, agravada pela formação inicial insuficiente e falta de formação continuada, condições de trabalho inadequadas, salários e baixo status professor. Estes são considerados os principais obstáculos para a oferta de educação de qualidade para todos.

Meta proposta 5. Alcançar a igualdade de gênero, empoderar mulheres e meninas em todos os lugares

5.1 Eliminar todas as formas de discriminação contra mulheres e meninas **[Adicionar: revogando todas as legislações discriminatórias de gênero que criminaliza e estigmatiza diferentes grupos sociais, e garantindo acesso a justiça e mecanismos de reparação eficazes para violações de direitos humanos].**

Comentário: Essa proposta visa especificar ações concretas e mensuráveis para acabar com a discriminação; e recorda os compromissos da Beijing Platform for Action de 1995, para. 232(d) e da vigésima Terceira Sessão Especial da Assembleia Geral em 2000 que pede a revogação da legislação discriminatória até 2005.

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas. **[Adicionar: incluindo através de campanhas sustentáveis de prevenção e sobre a violência de gênero e sexual].**

Meta proposta 5. Alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas as mulheres e meninas

5.1. Eliminar todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todos os lugares.

5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, inclusive o

Comentário: Muito boa inclusão, pedimos esse ponto na rodada anterior (11ª sessão) do GTA.

Da mesma forma, e tal como consta das declarações conjuntas dos Estados-Membros do grupo de trabalho aberto, o conteúdo dessas metas deve ser mais específico e concreto, como proposto anteriormente. Vários acordos existentes sobre "o acesso universal aos serviços essenciais", incluindo assegurar acesso universal a serviços críticos para sobreviventes de abuso sexual e estupro CSW57 para.34 iii) e as conferências regionais ICPD beyond 2015.

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, **[Adicionar: com particular atenção nas crianças e adolescentes]**, como casamento infantil, casamento precoce e forçado, além das mutilações genitais femininas.

5.8 Garantir participação e liderança integral, igualitária e efetiva das mulheres em todos os níveis decisórios nas esferas públicas e privadas. **[Adicionar: incluindo nos assentamentos de afetados por conflitos e desastres e na gestão ambiental]**

Comentário: *É relevante reter o detalhe no final, uma vez que, apesar de vulnerabilidades, há necessidades específicas de gênero e precisamos reconhecer que apesar do papel fundamental das mulheres na construção da paz, na gestão de recursos naturais e nas respostas humanitárias, elas tendem a ser particularmente excluídas na tomada de decisões nestas áreas.*

5.9 Garantir acesso universal à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos de acordo com o programa de ação do ICPD.

Comentário: Pedido pela SC no GTA 11 e incluído agora.

Essa meta pode ser mais forte se adequada para: "Até 2030, garantir saúde e direitos sexuais e reprodutivos livre de estigmas, violência, coerção e discriminação para todas

tráfico, a exploração sexual e outras formas de exploração.

5.3. Eliminar todas as práticas nocivas como casamento infantil, casamento precoce e forçado, além das mutilações genitais femininas.

5.b. Melhorar o uso de tecnologias favoráveis, especialmente TIC, para promover a capacitação das mulheres.

5.c. Adotar e fortalecer políticas robustas e legislação vinculativa para a promoção de igualdade de gênero e a capacitação de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

as mulheres e meninas de todas as idades

A melhor opção para nós seria “até 2030, garantir que a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos de todas as mulheres e adolescentes sejam respeitados e protegidos”, referindo-se ao que há de concreto, associando reformas jurídicas e políticas necessárias para o seu efetivo cumprimento.

O foco restrito a direitos reprodutivos, em vez de direitos sexuais e reprodutivos, não é adequado. A experiência dos ODM indica que a igualdade de gênero e o empoderamento de meninas e mulheres não podem ser alcançados se seus direitos fundamentais, incluindo direitos sexuais, não forem protegidos e respeitados. A inclusão de direitos sexuais e reprodutivos conta com o apoio de vários países, conforme verificado na declaração oral feita pela Argentina em nome de 50 Estados-Membros no GTA8.

Meta proposta 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Comentário: Novo Objetivo. Gostamos muito da iniciativa de se tornar uma meta exclusiva voltada para redução da desigualdade entre os países, especialmente a abordagem de incluir os grupos sociais nesse contexto.

10.1 Até 2030 eliminar as leis, políticas e práticas discriminatórias [**Adicionar: para assegurar a proteção dos direitos humanos para todos**].

Comentário: a linguagem aqui precisa ser mais específica para garantir que as pessoas de todos os grupos sociais, incluindo marginalizados, criminalizados e estigmatizados tenham direito a um recurso efetivo contra a injustiça, inclusive relacionada aos direitos humanos e igualdade de gênero. Temos que avançar para que todas as barreiras contra a plena realização dos direitos humanos sejam erradicadas.

10.7 Garantir a existência de dados de qualidade, atualizados e imparciais para garantir o monitoramento do progresso dos grupos marginalizados e pessoas em situação de

Meta proposta 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

10.1. Até 2030, alcançar progressivamente e manter o crescimento na renda dos 40% mais pobres da população, a uma taxa maior do que a média nacional.

10.7. Facilitar a migração e mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive mediante a implementação de

<p>vulnerabilidade [Adicionar: incluindo dados interdependentes de sexo, idade, localização (rural/urbano), bem estar e outras características relevantes].</p> <p><i>Comentário: Para que se aplique a todos os grupos marginalizados, há que se acrescentar algo para que os dados sejam recolhidos de forma que respeite a confidencialidade e totalmente proteja os direitos humanos destes grupos. Há grupos específicos que são estigmatizados e criminalizados em muitos países, incluindo gays, pessoas que usam drogas, profissionais do sexo e transgêneros, migrantes e discriminados também por questões raciais e étnicas... Ter atenção nessa formulação.</i></p>	<p>política de migração planejadas e bem administradas.</p>
<p>Meta proposta 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas, o Estado de Direito e o acesso a justiça (rule of law) e instituições efetivas.</p> <p><i>Comentário: Um objetivo específico sobre temas relacionados à governança forneceria um forte marco, comparável e mensurável, para que os países adaptassem as suas circunstâncias locais. Além disso, garantindo-se uma meta específica nesse tema, outras áreas relacionadas ao desenvolvimento sustentável seriam fortalecidas, uma vez que a governança tem impactos sobre múltiplos setores e em geral requer uma resposta articulada tanto a nível nacional como internacional. Defendemos fortemente que esse objetivo seja mantido durante as negociações.</i></p> <p>16.11 [Adicionar: Até 2020] desenvolver [Adicionar: e implementar regimes que garantam] instituições efetivas, responsáveis e transparentes em todos os níveis.</p> <p><i>Comentário: Sugerimos especificamente que indicadores relacionados ao acesso a informação e à promoção da liberdade de expressão, informação e associação sejam mantidos sob dessa meta. Como enfatizado pela declaração conjunta de 31 Relatores Especiais da ONU no último mês, o amplo reconhecimento da liberdade de expressão e informação, da liberdade de associação, e da participação pública contribuem para que cada uma das novas metas de desenvolvimento sejam alcançadas.</i></p> <p>16.14 Até 2020 melhorar o acesso público [Adicionar: através da implementação de regimes</p>	<p>Meta proposta 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, oferecer a todos o acesso à justiça e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p>16.1. Reduzir significativamente todas as formas de violência e taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares</p> <p>16.2. Cessar o abuso, a exploração, o tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças.</p> <p>16.3. Promover o estado de direito em nível nacional e internacional e garantir acesso igual à justiça para todos.</p> <p>16.4. Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas, fortalecer a recuperação e a devolução de bens roubados, além de combater todas as formas do crime organizado.</p> <p>16.5. Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno e todas as suas formas.</p>

efetivos] as informações e dados governamentais, inclusive em matéria de gestão das finanças públicas, dos contratos públicos e na implementação de planos nacionais de desenvolvimento.

16.17 [Adicionar: até 2020 adotar marcos jurídicos e garantir] promover a liberdade de imprensa, de associação e de expressão.

16.6. Desenvolver instituições efetivas, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.7. Assegurar um processo de decisão responsivo, inclusivo, participativo e representativo em todos os níveis.

16.8. Expandir e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições globais de governança.

16.9. Até 2030, oferecer identidade legal, inclusive certidão de nascimento, para todos.

16.10. Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, segundo a legislação nacional e os acordos internacionais

16.a. Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive mediante cooperação internacional, para construir capacidades em todos os níveis, particularmente nos países em desenvolvimento, para evitar a violência e combater o terrorismo e o crime.

16.b. Promover e aplicar leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Meta proposta 17. Fortalecer os meios de implementação e revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

17.11 Apoiar pesquisas e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos contra doenças transmissíveis que afetam primordialmente países em desenvolvimento **[Adicionar: assim como populações marginalizadas e pessoas em situação de vulnerabilidade globalmente, incluindo o uso de flexibilizações acordadas na rodada de Doha para transferência de tecnologia para redução dos custos da produção de medicamentos].**

17.13 Melhorar até 2030 o recrutamento, Desenvolvimento e capacitação dos trabalhadores da área da saúde em x% e de professores a x% em países em desenvolvimento, especialmente dos menos desenvolvidos.

Comentário: Essa meta deveria incluir uma referência específica para fortalecer a força de trabalho da comunidade como parte da força de trabalho global de saúde. Cuidados e serviços de saúde, em especial para os mais pobres, mais marginalizados, criminalizados e estigmatizados pessoas, têm sido cruciais para uma resposta eficaz ao HIV, por exemplo, e tem sido realizadas por sistemas comunitários em todo o mundo. O reforço dos sistemas comunitários como parte do reforço global dos sistemas de saúde é descrito no Sistemas Comunidade Fortalecimento da Estrutura do Fundo Global de Luta contra Aids, TB e Malária.

Meta proposta 8. Promover crescimento econômico inclusivo e sustentável e trabalho decente para todos

17.27 Mobilizar recursos financeiros internacionais de várias fontes para o desenvolvimento **[Adicionar: e criar uma tarifa especial para o setor financeiro par ao desenvolvimento sustentável]**

17.28 Fortalecer a mobilização de recursos domésticos de países em desenvolvimento, provendo apoio internacional para aprimorar a coleta de impostos, de receita fiscal e de recursos naturais de forma transparente **[Adicionar: e implementar um sistema progressivo de coleta de impostos]**

Comentário: é fundamental usar os ODS para promover a implementação um

Meta proposta 17. Fortalecer os meios de implementação e revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Finanças

17.1. Fortalecer a mobilização de recursos domésticos, inclusive mediante apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade interna de coleta de impostos e de outras receitas.

17.2. Os países desenvolvidos devem implementar integralmente seus compromissos de assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), inclusive destinar 0,7% da renda nacional bruta em ODA para os países em desenvolvimento, sendo de 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos.

17.3. Mobilizar recursos financeiros adicionais, gerados por várias fontes, para os países em desenvolvimento.

17.4. Ajudar os países em desenvolvimento a obter a sustentabilidade da dívida em longo prazo, por meio de políticas coordenadas voltadas a promover o financiamento da dívida, alívio da dívida e reestruturação da dívida, conforme o caso, e tratar da questão da dívida de países pobres altamente endividados (PPAE) para reduzir o sobre endividamento.

17.5. Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os PMD.

Tecnologia

17.6. Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul, a cooperação regional triangular e a cooperação internacional em relação ao

sistema progressivo de coleta de impostos. *Da mesma forma precisamos de metas que apoiem a implementação de novos mecanismos globais de financiamento que sejam fontes complementárias para ter recursos previsíveis de financiamento dessa agenda.*

O relatório da CEPAL¹ prova que em quase todos os países de nossa região os recursos internos não são suficientes para financiar o desenvolvimento nacional, principalmente nos casos de países com altas taxas – e bolsões- de pobreza.

Ele conclui afirmando que há uma necessidade urgente de um “acordo fiscal” para aumentar a receita fiscal, alterando sua estrutura para um sistema progressivo. Ele chama “para implementar mecanismos de financiamento inovadores, tais como impostos globais, especialmente os impostos sobre transações financeiras.” Essa será uma forma inovadora, nos ODS, de garantir uma agenda de desenvolvimento que promova equidade e maior democracia financeira.

17.36 Até 2020, fortalecer substancialmente a capacidade de coleção de dados e análise estatística relevantes para o Desenvolvimento Sustentável com foco na geração de dados atualizados e desagregados como renda, gênero, idade, raça, etnias e urbano/rural **[Adicionar: deficiência]**²

17.43 Realizar monitoramento regular e relatar o progresso dos ODS dentro de uma estrutura compartilhada e transparente, incluindo meios de implementação, a parceria global entre membros de Estado e iniciativas e parcerias entre múltiplos atores sociais **[Adicionar: o que inclui governo, organizações da sociedade civil e o setor privado]**

Comentário: Um futuro sustentável demanda mecanismos de monitoramento e um ambiente propício à atuação da SC, considerando nosso papel ímpar para a democracia global. Por isso, especificamente, pedimos que o Brasil defenda a inclusão de uma meta que promova parcerias entre a ONU, governos e SC em todos

acesso à ciência, tecnologia e inovação, além de melhorar o compartilhamento de informações, em termos mutuamente acordados, inclusive com a melhor coordenação entre os mecanismos existentes, especialmente em nível da ONU e por meio de um mecanismo global de facilitação tecnológica, quando acordado.

17.7. Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente sólidas para os países em desenvolvimento em termos favoráveis, inclusive em termos de concessão e preferenciais, como acordado mutuamente.

17.8. Operacionalizar o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação) para os PMD até 2017, além de melhorar o uso de tecnologias favoráveis, especialmente as TIC.

Capacitação

17.9. Melhorar o suporte internacional para a implementação de capacitação efetiva e direcionada nos países em desenvolvimento, para dar suporte aos planos nacionais de implantação de todas as metas de desenvolvimento sustentável, inclusive cooperação Norte – Sul, Sul—Sul e a cooperação triangular.

Comércio

17.10. Promover um sistema de comércio multilateral universal, com base em regras, aberto, não discriminatório e equitativo, sob a

¹CEPAL (ECLAC). *Desarrollo Sostenible En América Latina Y El Caribe: Seguimiento De La Agenda De Las Naciones Unidas Para El Desarrollo Post-2015 Y Río+20*, August -2013

² Pedido no OWG 11 e incluído agora, mas ainda falta disability

os níveis. E, ao menos, com dois indicadores: um que verifique a existência de ambiente legal favorável à SC e outro sobre o acesso a recursos públicos para ações de incidência política – exatamente o que tentamos construir aqui com o MROSC.

*Sugerimos também a seguinte formulação (parte da qual estava no documento anterior: **[Envolver diversos atores sociais incluindo as organizações da sociedade civil nas implementações dos ODS através de parcerias efetivas, inovadoras e transparentes e em cooperação com governos que mobilizem recursos financeiros, desenvolvam e disseminem tecnologias e provenham expertises técnicas].***

égide da OMC, inclusive mediante a conclusão das negociações em sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

17.11. Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, particularmente para duplicar a parcela de exportações globais dos PMD até 2020.

17.12. Realizar a implantação oportuna de acesso ao mercado sem franquias ou quotas, em base duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, em alinhamento com as decisões da OMC, inclusive pela garantia que as regras preferenciais de origem aplicáveis às importações dos PMD sejam transparentes e simples e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

Questões sistêmicas

Coerência política e institucional

17.13. Melhorar a estabilidade macroeconômica global, inclusive mediante a coordenação e a coerência políticas.

17.14. Melhorar a coerência política para o desenvolvimento sustentável.

17.15. Respeitar o espaço e a liderança políticos de cada país para criar e implementar políticas para erradicação da pobreza e para o desenvolvimento sustentável.

Parcerias entre vários interessados (stakeholders)

17.16. Melhorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementado por parcerias entre vários interessados (stakeholders), que mobilize e compartilhe conhecimentos, expertise, tecnologias e recursos financeiros para

dar suporte à realização das metas de desenvolvimento sustentável em todos os países, especialmente nos países em desenvolvimento.

17.17. Incentivar e promover parcerias públicas, públicas-privadas e da sociedade civil que sejam eficientes, contando com a experiência e as estratégias de mobilização de recursos das parcerias.

Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18. Até 2020, melhorar o apoio à capacitação nos países em desenvolvimento, inclusive para os PMD e PEID, visando aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, oportunos e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, situação migratória, localização geográfica e outras características relevantes nos contextos nacionais.